



PORTARIA Nº 4.757/2024

**CONCEDE ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2798/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Assiduidade a servidora **SIMONE VALADARES BARBOSA**, matrícula 1720, cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06/05/2024.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 14 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração